



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 113/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei N° 080/2024, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 22 de Dezembro de 2024 que:

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Leilson Balduino Feitosa – Presidente, José Lima dos Santos – Secretário e Arnaldo Costa e Silva - Membro, reuniu-se no dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, as oito horas, nas dependências da Câmara de Vereadores com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido, que em súmula abre crédito suplementar por superávit financeiro apresentado no balanço patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por unanimidade, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, deliberando pela sua remessa ao Plenário para apreciação e votação.

Apicás, 22 de Dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 080/2024

Leilson Balduino Feitosa
Presidente

José Lima dos Santos
Secretário

Arnoldo Costa e Silva
Membro